



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2016 para realizar o Pregão Presencial nº 001/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica e Trator sobre Esteiras. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Arci Silvério Klein, representante da empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**, Ilar Vrielink da empresa **IVS - TERRAPLANAGEM LTDA ME** e Graciano Demari da empresa **GRACIANO DEMARI ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio, para então ser aberta a sessão de lances, que estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP** no item **01**, com o valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) por hora, totalizando R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais) e no item **02**, pelo valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) por hora, totalizando o valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.